

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO NORMATIVO Nº 289/2022**

Altera o Provimento nº 20/2016, que disciplina a concessão de diárias, passagens, ajuda de custo e indenizações de transporte aos membros do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625 de 1993, c/c art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72 de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** a faculdade de a Administração Pública rever seus próprios atos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam revogados os arts. 21 e 22 do Provimento nº 020/2016.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 07 de junho de 2022.



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
(assinado eletronicamente)

**Manuel Pinheiro Freitas**  
Procurador-Geral de Justiça

\*Publicado no DOEMPCE em 07/06/2022.